

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**” ou “**GNDI**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de agosto de 2020, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., sociedade controlada indiretamente pela Companhia, celebrou um acordo de intenção de compra e venda de participações societárias e outras avenças para a aquisição da OSI Brasil Participações Ltda. (“**OSI Participações**”), OSI Investimentos Brasil Ltda. (“**OSI Investimentos**”), Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S.A. (“**Medisanitas Brasil**”), Com Vc Drogaria Ltda. (“**Com Vc Drogaria**”), Minas Saúde Investimentos e Participações Ltda. (“**Minas Saúde**”), Serviços Operativos Sanitas Ltda. (“**Serviços Operativos**”), Centro Oftalmológico Keralty Ltda. (“**Centro Oftalmológico**”), Centro Clínico Keralty Venda Nova Ltda. (“**Centro Clínico Venda Nova**”), Centro Médico Keralty Ltda. (“**Centro Médico**”) e Hospital Keralty Ltda. (“**Hospital Keralty**”) (em conjunto, o “**Grupo Medisanitas Brasil**” ou a “**Empresa**”) (“**Transação**”).

Com a conclusão da Transação, a Companhia passará a deter, de forma indireta, 100% de cada uma das sociedades que compõem o Grupo Medisanitas Brasil. O valor (*Entreprise Value*) da Transação foi fixado em R\$ 1,0 bilhão. O preço de aquisição será pago à vista, na data de fechamento da Transação, acrescido do caixa líquido, sendo que R\$ 100 milhões serão destinados a constituição de uma conta garantia (*escrow*) para contingências futuras. A Transação será paga através de recursos próprios das controladas e linhas de crédito já alinhadas com instituições financeiras.

O Grupo Medisanitas Brasil concentra as operações brasileiras do grupo empresarial colombiano Keralty (especialistas em saúde integrada com atuação no Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru, México, Estados Unidos, Europa, Indonésia e Filipinas). Desde sua entrada em território brasileiro, em 2011, a Keralty vem se consolidando em uma posição de destaque no mercado de saúde suplementar nacional (em especial no Estado de Minas Gerais).

A Empresa registrou, no ano de 2019, faturamento líquido consolidado de R\$ 572 milhões com sinistralidade caixa (*Cash MLR*) de 82,3%. O Grupo Medisanitas Brasil possui uma carteira de aproximadamente 340 mil beneficiários de planos de saúde e 3 mil beneficiários dental, localizados majoritariamente em Minas Gerais (85,0%), sendo 84,3% pertencentes à categoria corporativa.

Além disso, o grupo conta com uma rede própria verticalizada no Estado de Minas Gerais que inclui 1 hospital (58 leitos), 1 pronto-socorro autônomo, 5 centros clínicos, 5 laboratórios de análises clínicas, 3 clínicas odontológicas, 1 centro oftalmológico e 1 clínica oncológica.

Com a Transação, a Companhia realiza sua terceira aquisição em Minas Gerais e expande sua posição estratégica no Estado através de uma plataforma que possui compromisso com a qualidade de seus serviços, trazendo relevante potencial de expansão regional orgânico e inorgânico, bem como oportunidades de sinergias operacionais e administrativas. O preço de aquisição

representará um múltiplo implícito estimado de 12.5x EBITDA 2021 quando consideradas as sinergias planejadas para o primeiro ano da operação.

Essa aquisição é mais uma demonstração da continuidade da estratégia de crescimento e de fortalecimento da rede própria, impulsionando nossa presença no Estado de Minas Gerais e reforçando o compromisso com a criação de valor para nossos acionistas, clientes e sociedade.

A conclusão da Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A Companhia esclarece que a Transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tampouco ensejará, nos termos do disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, o direito de receso aos seus acionistas, tendo em vista que a Transação foi realizada por meio do Hospital Intermédica Jacarepaguá Ltda., companhia fechada e subsidiária indireta da Companhia.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui previstos.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

Glauco Desiderio
Diretor de Relações com Investidores